



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.368/16
DE 1º DE JULHO DE 2016

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 338ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relotado para a Promotoria de Justiça de Malhador, conforme Portaria nº 575/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 07 de julho de 2016, o exercício da relotação do servidor José Irailson de Jesus Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Malhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça